

Estudo Técnico Preliminar

(SERVIÇO CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bem Comum.
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **AQUISIÇÃO DE 8.000 (OITO MIL) SACOLAS PLÁSTICAS para a Loja Social**. A realização desta contratação para atendimento da demanda, se faz necessária para a prática dos atos licitatórios, em virtude do princípio da publicidade e transparência, que visa tornar as compras públicas mais céleres.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos
- 3.2 RESPONSÁVEL: Katiane Marques Flores

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
- 4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).
- 4.3. Durante a execução, os serviços serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
 - a) itens de segurança e utilizar EPI
- 4.4. O descritivo dos materiais compreendem o que segue:
 - 4.4.1. **Sacola Plástica, largura: 60 cm, altura 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca, capacidade de 100 litros. Pacotes com 1.000 unidades. Código CATMAT 292192.**

4.5 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- 4.5.1. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

- 4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios

próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação;

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Será exigida documentação técnica para habilitação;

4.9.1. CATÁLOGO DO PRODUTO, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do edital.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7.493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no Anexo Dados do Objeto.

5.2. O ciclo de vida desta solução é baseado nas características técnicas disposto no produto, podendo durar de 5 a 10 anos, conforme as condições de armazenamento e uso dos produtos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. A solução estudada trata da aquisição de oito mil (8.000) sacolas plásticas, destinados à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), mais especificamente para a Loja Social, serviço vinculado à SMCDH. Esta aquisição visa garantir a logística de entrega dos itens doados (roupas, calçados e acessórios) ao público beneficiado, assegurando o transporte adequado e a satisfação dos usuários.

6.2. O objetivo principal desta aquisição é suprir a demanda imediata e futura da Loja Social por um meio de embalagem e transporte para os itens retirados pelos beneficiários.

6.2.1. Facilitar o Transporte: Proporcionar aos usuários um meio prático e eficiente para carregar as peças de roupas e calçados escolhidos desde a Loja Social até seus destinos finais.

6.2.2. Proteger os Itens: As sacolas plásticas são necessárias para proteger os itens doados contra eventuais intempéries do tempo (chuva, umidade) e sujeira durante o trajeto de volta para casa, garantindo que cheguem em boas condições de uso.

6.2.3. Atendimento Digno: Reforçar o compromisso da Loja Social com um atendimento de qualidade e digno, oferecendo o suporte logístico necessário para que os beneficiários possam usufruir plenamente dos donativos recebidos.

6.3.

6.4. Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

6.5. Nesta senda, justifica-se a solução pretendida a ser adquirida através de Pregão na Forma Eletrônica considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais com ampla concorrência por um preço mais baixo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando que a Loja Social atende a um volume significativo de pessoas que retiram itens diversos e em quantidades variadas, sendo a sacola um item de consumo contínuo e obrigatório para o descarte adequado dos donativos.

7.1.1. Alto Fluxo de Atendimento: Considerando a alta rotatividade de público e o número médio de peças distribuídas por pessoa, a estimativa de 8.000 unidades visa cobrir a demanda projetada para os próximos meses de operação.

7.1.2. Melhor Relação Custo-Benefício: A compra de um volume maior (8.000 unidades) resulta em uma economia de escala, apresentando um custo unitário menor se comparado a aquisições fracionadas e emergenciais.

7.1.3. Estoque Estratégico: A aquisição garante a manutenção de um estoque de segurança, prevenindo a interrupção das atividades e a necessidade de compra emergencial em momentos de maior demanda.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação estruturais do ambiente do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO (X) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios.	Inatividade dos serviços ,objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO () Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
--	--	--	--	--

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atrasos nos procedimentos licitatórios	Atraso na prestação dos serviços objeto da contratação.	Elaboração adequada do Termo de Referência	Setor de Administrativo Demandante	Início do procedimento Licitatório.

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL () Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo

Interrupção na execução do contrato.
Interrupção das atividades que dependem da contratação.

Usuários sem os serviços, objeto da contratação
Condições de habilitação eficiente.

Evitar aceitação de lances Inexequíveis.
Supervisão e análise eficiente a

fim de evitar empresas inidôneas e/ou incapazes de executar o contrato.
Setor de

Licitações e Contratos Durante os Procedimentos Licitatórios.
Constante.

16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo ETP: Marcio Marques da Silva

Junior Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula, 31764.

Nome do Secretário(a) da Pasta: Katiane Marques Flores

Cargo: Secretária Municipal de Cidadania e Direitos

Humanos Matrícula, 8755

Esteio, 26 de maio de 2026.